



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.572, DE 15 DE MAIO DE 2019.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO08.	
06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIM	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0061.2.042 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 5.000,00
Fonte: 0031 FUNDEB	
SUB TOTAL	R\$ 5.000,00
06.03 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
13 - Cultura	
13.392 - Difusão Cultural	
13.392.0064 - Incentivo a Cultura	
13.392.0064.2.050 - MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.	
SUB TOTAL	R\$ 500,00
05 - SEC.MUN.DE OBRAS,VIACAO E TRANSITO	
05.01 - OBRAS, VIACAO E TRANSITO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0001 - Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E TRANSITO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.500,00
Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.	
SUB TOTAL	R\$ 4.500,00
TOTAL	R\$ 10.000,00



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO08.

06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIM

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.042 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.000,00

Fonte: 0031 FUNDEB

SUB TOTAL

R\$ 2.000,00

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.046 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL/CRECHE

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC

R\$ 3.000,00

Fonte: 0031 FUNDEB

SUB TOTAL

R\$ 3.000,00

06.03 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 - Cultura

13.392 - Difusão Cultural

13.392.0064 - Incentivo a Cultura

13.392.0064.2.050 - MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 500,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

SUB TOTAL

R\$ 500,00

05 - SEC.MUN.DE OBRAS,VIACAO E TRANSITO

05.01 - OBRAS, VIACAO E TRANSITO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0001 - Apoio Administrativo

04.122.0001.2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

DE OBRAS, VIACAO E TRANSITO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 4.500,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

SUB TOTAL

R\$ 4.500,00

TOTAL

R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 15 de maio de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)